

LEI PAULO GUSTAVO

Documentos - Reunião Setorial

Música

(21 de junho de 2023)



Secretaria de
**Cultura e
Economia Criativa**
DE TAUBATÉ



PREFEITURA DE
TAUBATÉ
Compromisso com a nossa gente

LEI PAULO GUSTAVO

Divulgação



REUNIÕES COM GRUPOS SETORIAIS DE CULTURA

LEI PAULO GUSTAVO

20
JUNHO

ARTES CÊNICAS
TEATRO, DANÇA E CIRCO

21
JUNHO

MÚSICA

22
JUNHO

CULTURA POPULAR

23
JUNHO

LITERATURA/ARTESANATO

26
JUNHO

AUDIOVISUAL
ARTES VISUAIS

 **AS 19H**



CENTRO CULTURAL MUNICIPAL
TONINHO MENDES



secec.cultura



secec.cultura A Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Taubaté, com apoio do Conselho Municipal de Cultura, realiza uma série de reuniões com os grupos setoriais de cultura para discutir a Lei Paulo Gustavo (LPG). Os encontros acontecem sempre às 19h, no Centro Cultural Municipal Toninho Mendes.

O objetivo principal das reuniões é a elaboração dos editais referentes aos recursos da LPG. Podem participar todos os artistas e trabalhadores da cultura dentro dos grupos setoriais.

Confira a o calendário de reuniões:

20/06: Artes Cênicas (teatro, dança e circo)
21/06: Música
22/06: Cultura Popular
23/06: Literatura e Artesanato
26/06: Audiovisual e Artes Visuais

Participarão das reuniões membros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e do Conselho Municipal de Cultura, que juntos formam o Grupo de Trabalho que conduzem a implementação da lei.

Para mais informações e dúvidas, os interessados podem enviar email para lpg.taubate@gmail.com ou acessar o site: <http://www.taubate.sp.gov.br/novo/lei-paulo-gustavo>.

#leipaulogustavo #cultura

3 sem Ver tradução



mariaeduardarbrasil @marcolamc_012 @_lais_ramos @felipemoreiraflauta @xvjunao

3 sem 1 curtida Responder



mariaeduardarbrasil @lenongoncalvesdepaula @mestre_paizinho_detaubate @za_madulu @sidao_rodrique @nathalirodrigues3104 @julianoledo7 @talita



Curtido por keli_mireli e outras 88 pessoas

JUNHO 14



Adicione um comentário...

Publicar

14 jun TAUBATÉ ORGANIZA REUNIÕES COM GRUPOS DE CULTURA PARA DEBATER LEI PAULO GUSTAVO



REUNIÕES COM GRUPOS SETORIAIS DE CULTURA Lei Paulo Gustavo

20/06: Artes Cênicas

(teatro, dança e circo)

21/06: Música

22/06: Cultura Popular

23/06: Literatura e

Artesanato

26/06: Audiovisual e

Artes Visuais

Sempre às 19h
No Centro Cultural
Municipal "Toninho Mendes"



A Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Taubaté, com apoio do Conselho Municipal de Cultura, realiza uma série de reuniões com os grupos setoriais de cultura para discutir a Lei Paulo Gustavo (LPG). Os encontros acontecem sempre às 19h, no Centro Cultural Municipal Toninho Mendes.

O objetivo principal das reuniões é a elaboração dos editais referentes aos recursos da LPG. Podem participar todos os artistas e trabalhadores da cultura dentro dos grupos setoriais.

Confira a o calendário de reuniões:

20/06: Artes Cênicas (teatro, dança e circo)

21/06: Musica
22/06: Cultura Popular
23/06: Literatura e Artesanato
26/06: Audiovisual e Artes Visuais



Participarão das reuniões membros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e do Conselho Municipal de Cultura, que juntos formam o Grupo de Trabalho que conduzem a implementação da lei.

Para mais informações e dúvidas, os interessados podem enviar email para lpj.taubate@gmail.com ou acessar o site: <http://www.taubate.sp.gov.br/novo/lei-paulo-gustavo>.

LEI PAULO GUSTAVO

A Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, restitui ao setor cultural recursos que estavam parados no superávit financeiro do Fundo Nacional da Cultura (FNC) e do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).

A LPG foi criada em caráter emergencial para a realização de ações destinadas ao setor cultural, bastante afetado pelos efeitos da pandemia de Covid-19. O repasse total previsto para Taubaté é de aproximadamente R\$ 2,4 milhões.

O Centro Cultural Toninho Mendes fica na Praça Cel. Vitoriano, 1, Centro.

Informações Relacionadas

- 1. TAUBATÉ CONQUISTA PÓDIO NA 71ª EDIÇÃO DA PROVA CICLÍSTICA 1º DE MAIO**
- 2. CENTRO CULTURAL CELEBRA 91 ANOS DO ARTISTA MESTRE JUSTINO**
- 3. MUSEU MONTEIRO LOBATO RECEBE ATIVIDADES CULTURAIS NESTE DOMINGO**
- 4. PREFEITURA DE TAUBATÉ LANÇA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE ARTISTAS**

Posts recentes

PREFEITURA FAZ TREINAMENTO PARA SERVIDORES SOBRE NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LEI PAULO GUSTAVO

Ata da Reunião



Secretaria de
**Cultura e
Economia Criativa**
DE TAUBATÉ



PREFEITURA DE
TAUBATÉ
Compromisso com a nossa gente



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

ATA DE REUNIÃO SETORIAL MÚSICA RELATIVO AO REPASSE PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 195 /22 (LEI PAULO GUSTAVO)

Às dezenove horas e vinte minutos do dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, no Centro Cultural Municipal “Toninho Mendes”, sito à Praça Cel. Vitoriano, nº 1 - Centro, Taubaté/SP, iniciou-se a reunião sobre a Lei Paulo Gustavo no município de Taubaté, conduzida pelo Sr. Fernando Paschoal de Oliveira – Secretário de Cultura e Economia Criativa, que saudou e agradeceu a participação de todos; informou que a reunião cuida da distribuição dos recursos na área da música, reforçando a importância para os encaminhamentos e propostas para a montagem dos editais e finaliza discorrendo sobre os tópicos da apresentação sobre a LC nº 195/22 - LPG: o que é a lei, conceitos; valores, finalidades e especificidades da área da música. Na sequência o Sr. Fernando Paschoal avisou da gravação da reunião, para a confecção da ata e chamou o Sr. Antônio César Pimenta - Gestor de Economia Criativa e componente do Grupo de Trabalho - LPG, para compor a mesa. Logo, iniciou a apresentação sobre a Lei Paulo Gustavo, que é lei complementar, emergencial, para os trabalhadores de cultura, e que transfere recursos do Fundo Nacional de Cultura para o Fundo Municipal de Cultura; o valor é baseado na população de cada município e o cálculo do IDH; Taubaté receberá o valor de R\$ 2.469.456,17, dividido em quatro incisos: apoio a produções audiovisuais; apoio a salas de cinema; capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras e apoio às demais áreas de cultura que não o audiovisual (inciso IV), motivo da reunião, demais áreas de cultura: música; foi criado um grupo de trabalho com cinco servidores da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e cinco representantes da Sociedade Civil, por intermédio do Conselho Municipal de Cultura; foram realizadas reuniões e audiência públicas para a submissão do Plano de Trabalho na plataforma; dados oficiais CMCT para a proporcionalidade das áreas de cultura, sendo que na música totalizam cento e sete inscrições para a distribuição do recurso; segundo essa métrica temos o valor de setecentos e onze mil para as demais áreas de cultura e aproximadamente o valor de cento e setenta e três mil para a música; consulta pública online e a agenda de reuniões setoriais, que inclui - artes cênicas (teatro, dança e circo), música, cultura popular, literatura, artesanato, artes visuais e audiovisual; por fim são apresentadas as questões elaboradas pela Secretaria conjuntamente com o Grupo de Trabalho e propôs dez minutos de reflexão sobre as questões seguintes: : “Qual a expectativa em relação aos editais? Qual o melhor formato de editais? O Sr. Fernando Paschoal esclareceu que premiação trata-se de recebimento de valor sem obrigação futura, podendo ser por histórico ou obra, enquanto que projeto trata-se de atividade cultural a ser desenvolvida? Qual o custo da execução de um projeto na sua área? Qual o valor das premiações,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

de acordo com a sua área (valor mínimo e máximo)? Qual o prazo ideal para realização de projetos na sua área (gravação do disco, circulação ou espetáculo)? Qual deve ser o formato das inscrições nos editais? (Presenciais, On-line ou híbrido); Como realizar busca ativa no seu setor? Qual a melhor forma de divulgação entre os trabalhadores da sua setorial? Qual a melhor ferramenta? Você precisa de ajuda para escrever seu projeto? Você precisa de ajuda/explicação sobre a prestação de contas? Qual a forma mais apropriada para a divulgação da LPG na sua setorial? Decorrido o tempo, o Sr. Fernando Paschoal abriu inscrição para as falas pontuando a importância das definições do tipo de edital, se premiação ou projeto? Qual o melhor formato para área de música? Valor e prazo de execução. Passou à escuta das falas delimitadas em quatro minutos, conforme registro em anexo: 1ª fala: a exemplo da música (Lei Rouanet) feito através de premiação, vários artistas de outras cidades receberam o recurso de Taubaté, sendo que todos os municípios irão receber os recursos da LPG e a prioridade e deve ser a análise correta do artistas da nossa cidade, pois a exemplo Lei Aldir Blanc artistas de outras cidades receberam o recurso e o correto são os artistas da cidade receberem o recurso e não de outra cidade; o Senhor Fernando Paschoal concordou e pontuou que o público alvo da lei são os artistas residentes na cidade e que no momento da análise documental a comissão avalia a documentação entregue, para que o artista comprove a residência e depois a análise técnica para avaliação técnica da área (música) e que as regras constarão no edital, pois o valor é para Taubaté; 2ª fala: considerando o valor de cento e vinte mil reais para dividir na área de música para Taubaté, sugeriu doze prêmios e indagou ao Sr. Fernando Paschoal sobre a diferença entre premiação e projeto e o valor disponível para o município. Em resposta às indagações, o Sr. Fernando Paschoal informou segundo dados oficiais o valor aproximado de cento e trinta três mil reais, a ser distribuído na área de música; e que no caso da premiação, a exemplo da música é considerado o histórico da pessoa, podendo ser obra ou música, sem a exigência de obrigação futura, a exemplo da Aldir Blanc 1 e 2; já no caso do projeto é uma ação futura, ou seja o recebimento do recurso para desenvolver o proposto no plano de trabalho condizente com valor disponível (número de apresentações; cachê artístico, hospedagem, alimentação, locação, gravação), sendo importante definir se projeto de gravação ou circulação de bandas existentes e atuantes na área, no momento da confecção dos editais; sendo a diferença básica que a premiação é por algo já produzido e projeto será apresentado plano de trabalho; por fim a título de exemplo, no caso de projetos no valor de cinco mil reais, a banca avalia se a proposta para custear o projeto condiz com o valor praticado; por fim ressaltou que as perguntas estão disponíveis no formulário e que será disponibilizado link, para preenchimento posterior e analisa que se a maioria preferir premiação contemplando o maior número de pessoas o valor será reduzido ou projetos com valor razoável. 3ª fala: questionou sobre as demais áreas que não o audiovisual, tendo como resposta os setores das artes ciências, música, cultura popular,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

literatura, artesanato e artes visuais. 4ª fala: 1º: sobre premiação ou projeto? Na época da Aldir Blanc não se podia trabalhar ou fazer arte (teatro, dança, música, escola de samba, maracatu) e premiação foi necessária para pagar as contas durante a pandemia, pois fomos o primeiro setor que parou e o último que voltou, mas agora podemos trabalhar e como o orçamento da Secretaria é reduzido, com o valor de dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil reais, defendo os projetos para levarmos cultura à cidade; 2º sou e fui contra que música seja enquadrado no valor de setecentos e onze mil reais, pois temos um milhão e trezentos mil reais para o setor de audiovisual que não possui tantos produtores; considerando que hoje tudo é mídia/visualização/clip/ internet clip sugiro como representante da cultura popular, que a música receba por videoclip, pois paga-se toda a cadeia musical (músico, operador de áudio e técnico de som); proposta de material de audiovisual para música e que o valor de setecentos e onze mil livre para teatro, dança, maracatu, jongo, capoeira congada, escola de samba, artesanato, literatura, circo, como exemplo a realização de videoclip de quarteto de cordas, em parceria com a Prefeitura.; O Senhor Fernando Paschoal complementou os pontos da fala anterior com o ponto de vista da Secretaria: o audiovisual contempla produções que envolvem projetos musicais, como videoclipes, etc, mas não é possível intervir na escolha das pessoas desenvolvendo projetos; é uma articulação da própria Sociedade Civil enquanto músicos articular com o Setor do Audiovisual possibilitando projetos do audiovisual na área de música e não possível excluir a música do valor de setecentos e onze mil, pois nem todos são obrigados a se interessarem na gravação de videoclipes e se tiver um interessado em circulação e apresentações, simplesmente excluir essa possibilidade? 5ª fala: representante da cultura popular, cultura de samba; maracatu; jongo, capoeira, etc. A lei LPG prevê que seja de forma híbrida; a exemplo do Ponto de Cultura São Benedito, que conta com doze violeiros antigos de Taubaté e o projeto existente já um projeto de audiovisual onde cada um deles retrata sua história numa série de doze vídeos, como projeto de circulação e de evento; pontua que o projeto dá consistência e autonomia para o trabalho e já a premiação, sem a responsabilidade do trabalho não prevê a devolutiva social, se for projeto musical de audiovisual deve ser contemplado na área de audiovisual e se for projeto de circulação que não do audiovisual seja do valor de música, mas não pode ter elitização da produção audiovisual, pois não são excludentes. O Sr. Fernando Paschoal concorda que não são excludentes, mas ressalta que no formato apresentado a setorial pode optar pela música e reforça da responsabilidade da setorial de abrir mão do recurso, representando os interessados ausentes da reunião; 6ª fala: sobre a música, na época da pandemia fui premiado, mas hoje todos nós podemos buscar



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

meios e formas de divulgação do trabalho, independente se um grupo de três ou quatro pessoas, pois o músico sozinho não faz nada e depende de muitos fatores para se desenvolver; trabalho com grupos de crianças e adolescentes, sendo 95% de crianças de 04 a 10 anos; de 14 a 23 anos e demais professores, com um grupo de 118 pessoas atuantes e 32 pessoas incertas; então é necessário aumentar o grupo; fomos campeões brasileiros com crianças; em relação aos 107 cadastrados deve ser contemplado quem está fazendo a diferença para as pessoas. O Sr. Fernando pontua que os cadastrados no CMCT não serão diretamente contemplados no edital, que estará aberto aos interessados e os dados do cadastro norteiam a proporcionalidade dos valores entre as áreas, mas não gera aptidão para receber o recurso e o valor será dividido entre os contemplados. 8ª fala: a categoria de música é **maior do que cinema** o que seria injusto pra cidade.. Diante disso, caso o valor previsto para a música fosse da verba do **apoio ao audiovisual**, quanto seria justo no valor de um milhão e trezentos mil? Quantos cineastas existem na cidade? É possível elaborar parcerias para fazer os videoclipes. A distribuição para muitos também não é legal. São fatores de diferenciamento: currículo, qualidade, importância. 2ª dúvida: Qual vai ser a diferenciação? Qual o critério? 9ª fala: reitera que do valor destinado ao audiovisual seja realizado edital para área da música é assim os músicos contratariam as empresas de audiovisual para a gravação de videoclipe, contemplando os músicos, cantores e produtores musicais, pois a categoria de música é maior. 10ª fala: A Conselheira Fabiola Lelis Renee Papis, membro CMC da cadeira de música interveio esclarecendo que não há impedimentos para que músico participe do edital na área de audiovisual, se tiver algo de audiovisual para apresentar, mas caso não seja possível poderá participar como música, de acordo com os formatos apresentados. 11ª fala: uma banda de música tem em média 15 pessoas, escola de samba - 200 pessoas; congada - 50 pessoas; maracatu - 70 pessoas, companhia de teatro - até 50 pessoas; a categoria do audiovisual pode contemplar mais pessoas com justiça e paridade; 12ª fala: agradece a atenção e pontua a questão do dinheiro público sobre o viés dos objetivos projeto - cultural (imaterial, subjetivo e difícil de se medir) e social (mensurado pelo contato do artista com o público e essa aproximação é importante, pois o artista sem público não atinge à finalidade da recepção da produção artística. Exemplo - quando a pessoa escreve alguma coisa, leitor implícito na produção cultural. Escuta-se que há uma repetição de premiados. Em relação ao objetivo social é o prêmio e em relação à cultura porquê se beneficia da riqueza, a troca que inspira, a democratização, Ex. tocar instrumento milenar que foi produzido. Um bom projeto contempla pessoas em fases diferentes da carreira; em questão de gênero, etnia; sócio-cultural, com



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

projetos pensados para cada produção. A ideia é a realização de show democrático de gêneros diferentes com os artistas da cidade, uma vez por mês, em local público, a exemplo da Praça Santa Terezinha, com público diversificado, com o registro do audiovisual, para a preservação cultural do Patrimônio. Deve ser destinada uma grande fatia para contemplar mais artistas. 13ª fala: esclarece que a música inclui quem canta, toca e compõe e indaga como fica a situação dos como compositores que não tocam e não cantam, mas são excelentes? 14ª fala: trabalho com música eletrônica e participava de um evento na cidade nos anos de 2015/2016, de iniciativa privada e tenho dúvida se o projeto pode ser apenas com o valor definido ou cabe fomento da iniciativa privada para projetos maiores mesmo que seja o valor de um mil reais para cada projeto. E ainda, se o projeto for aprovado e se há possibilidade de apoio da Prefeitura para utilização dos espaços públicos, como numa praça. O Sr. Fernando Paschoal esclarece que no momento da elaboração do edital pode constar como obrigatório a carta de anuência dos possíveis locais de apresentação; com relação ao projeto possuir outras fontes de financiamento, precisa ser indicado no Plano de Trabalho. Ex. será contemplado projeto de cinco mil reais e se tem outras formas de financiamento; necessário o entendimento de que a LPG ainda é remanescente do período emergencial. 15ª fala: representante do CMC da cadeira de artes visuais e design; em 2015 foi feita uma série de programas chamado “Sotaque Vale Paraibano”, em que a Câmara forneceu infraestrutura de produção e os grupos se apresentavam, no formato de programa de televisão/ensaio. A TV Câmara é uma TV pública/janela de distribuição de material. Sugeriu seja conversado com o Conselho Gestor da TV para que a produção obtenha uma janela na TV Câmara, além dos canais de redes sociais da Prefeitura, como Youtube, se for legal e o Ministério aceitar como janela de circulação, para que o recurso seja utilizado como produção de conteúdo, com auxílio/infraestrutura da Prefeitura. Sobre o audiovisual, conforme informação do Binho, que participa da coordenação da Lei Paulo Gustavo, não há o município produtoras na área de cinema serem contemplados pela LPG, mas o conceito de audiovisual mais é amplo e qualquer pessoa minimamente qualificada pode propor o projeto, com a viabilização técnica, sem restrição de que sejam apenas produtoras de vídeo com CNPJ específico. O Sr. Fernando Paschoal agradece os esclarecimentos. 16ª fala: entre projeto e premiação deve ser analisado o que é mais viável, se premiação ou projeto musical de audiovisual. 17ª fala: a Secretaria deve nortear os eventos que pode fornecer a carta de anuência e apoiar os músicos em projetos de circulação e pautas de cunho social, para projetos de eventos a longo prazo, com apresentações pontuais e ajudar o músico a viabilizar o projeto. O custo do projeto é variável



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

de acordo com a quantidade de pessoas, mas a Secretaria deve pontuar nos editais e juntar os recursos da verba com o orçamento da Secretaria, para a circulação de eventos e fidelização do público. O Sr. Fernando Paschoal expressou quanto à tomada de decisões e conduz à votação, salientando a importância para Secretaria da montagem de festivais periódicos, dada a possibilidade de montagem de estrutura das apresentações, caso seja decidido por eventos de circulação. A Sr. Fabiola Papis - membro CMC (cadeira de música) conclui pela junção da oportunidade para quem está começando e antigo seja compositor ou não e apoia a fala sobre a realização de festivais, com o apoio da Prefeitura quanto à estrutura e a verba será destinada ao pagamento dos músicos. Em resposta ao exposto, o Sr. Fernando Paschoal e que eventuais despesas para custear o evento decorrerão do orçamento da Secretaria. A Sra. Monique Reis, membro CMC (cadeira cultura popular) e GT LPG esclarece da impossibilidade de remanejamento entre os incisos da LPG, dentre o apoio à produção audiovisual para as demais áreas de cultura. E questiona se a Secretaria possui orçamento para custear a estrutura de novos festivais no município. O Sr. Pedro Rubim, representante CMC (cadeira de audiovisual) esclarece que a prefeitura não pode usar o recurso da LPG para custear festivais, pois a verba é para os artistas. O Sr. Fernando Paschoal solicita aos presentes o posicionamento em votação ou se preferem deixar o formulário disponível na internet para preenchimento posterior. A Sr. Fabiola Papis - membro CMC (cadeira música) se dispõe ao diálogo e convida para trabalhar no Conselho, na área de música, como suplente e melhorar o cenário atual, ressaltando a necessidade da participação de todos. O Sr. Fernando Paschoal conduz aos direcionamentos finais objeto da reunião: se circulação ou premiação, por histórico, ou se projetos futuros para apresentações; que os valores dos projetos para música que devem ser razoáveis para beneficiar o maior número de projetos, menos projetos serão contemplados. Há um consenso entre todos os presente pela votação imediata dentre as propostas. A Sra. Elaine Bueno - Diretora de Cultura convoca todos os presentes a voltarem por premiação ou projeto, tendo como resultado 04 votos para premiação e 14 votos para projetos. Em seguida, o Sr. Fernando Paschoa pontua que o objetivo é executar cem por cento do recurso e caso não aproveitamento suficiente em determinada área, poderá ser remanejado para outra, dentro do mesmo inciso (demais áreas de cultura), para a mesma finalidade geral da lei, além do risco da inaptidão das inscrições dos projetos apresentados. Pontua também, sobre a questão da contrapartida de projeto cultura existe a contrapartida social, como exemplo - oferecer oficinas aos alunos das escolas públicas. O Sr. Fernando Paschoal direciona os presentes à definição da quantidade de contrapartida relacionada à área



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

razoável pelo valor de oito mil reais já definido para projetos, a exemplo de oficinas, conforme definição em edital. Finalmente a resolução foi por uma contrapartida, como forma de devolutiva social e deu-se por encerrada a reunião.

LEI PAULO GUSTAVO

Slides da Apresentação



Secretaria de
**Cultura e
Economia Criativa**
DE TAUBATÉ



PREFEITURA DE
TAUBATÉ
Compromisso com a nossa gente



LEI PAULO GUSTAVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 8 DE JULHO DE 2022

SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO

Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022

Restitui ao setor cultural os recursos do superávit financeiro do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).

SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO

Lei emergencial para a realização de ações destinadas ao setor cultural, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

Tem execução descentralizada mediante transferências da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.



REPASSE TOTAL PREVISTO PARA TAUBATÉ

R\$ 2.469.456,17





APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
R\$ 1.308.317,88



APOIO A SALAS DE CINEMA
R\$ 299.051,14



CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO
E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL;
APOIO A CINECLUBES,
FESTIVAIS E MOSTRAS
R\$ 150.142,94



APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA
QUE NÃO O AUDIOVISUAL
R\$ 711.944,21

GRUPO DE TRABALHO

O município vem se organizando para que o recebimento dos recursos aconteça de forma adequada e planejada em todas as suas etapas, prezando sempre pela construção coletiva.

O Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo é composto por servidores públicos municipais e membros do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté - CMC e regulamentado pela Portaria nº 417, de 5 de abril de 2023.



Audiência Pública e Reuniões

Buscando dialogar acerca da regulamentação da Lei Paulo Gustavo no município de Taubaté, foi realizada uma Audiência Pública no dia 4 de maio de 2023, na Câmara Municipal de Taubaté.

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa realizou reuniões públicas no Centro Cultural, para a escuta da Sociedade, de acordo com os setores:

- Audiovisual – 18/05/2023 – 19h;
- Demais Áreas de Cultura: - 24/05/2023 – 19h
- Todos os setores culturais: 29/05/2023 – 19h

O município já elaborou o plano de ação e está aguardando a liberação da minuta do termo para assinatura.

DADOS DA SETORIAL - MÚSICA

| Música | |
|--|-----|
| Artista e Profissional de Cultura | 78 |
| Empresa ou Instituição Cultural (Grupo, Banda ou Coletivo) | 29 |
| Total | 107 |

*Levantamento retirado do Cadastro Municipal de Cultura em 20/06/2023

Métrica da Distribuição do Recurso

A realização da setorial de música é importante para o levantamento da proporcionalidade do recurso destinado ao setor.

⇒ Valores/Quantidades

| Música | |
|-----------------------------------|----------------|
| Valor do Recurso | 711.259,00 |
| Valor total (artistas e empresas) | 107 |
| Valor Proporcional | R\$ 133.444,00 |

*Levantamento retirado do Cadastro Municipal de Cultura em 20/06/2023

Consulta Pública Online - Setoriais

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com apoio do Conselho Municipal de Cultura e o Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo lançará nova consulta pública, após a realização das setoriais.

A consulta pública será direcionada aos artistas dos setores:

- Artes Cênicas (teatro, dança e circo);
- Música;
- Cultura Popular;
- Literatura e Artesanato;
- Audiovisual e Artes Visuais.

O levantamento dos dados permite a leitura dos anseios e expectativas dos artistas/profissionais de Arte e Cultura, sobre a demanda local em cada linha de apoio.

Reuniões Setoriais

Nessa etapa, temos mais uma rodada de reuniões presenciais com a comunidade, onde serão realizadas reuniões setoriais para que sejam ouvidos os anseios dos artistas e trabalhadores da cultura:

As reuniões setoriais se darão nas seguintes datas:

- Artes Cênicas (teatro, dança e circo) – 20/06;
- Música – 21/06;
- Cultura Popular – 22/06;
- Literatura e Artesanato - 23/06;
- Audiovisual e Artes Visuais – 26/06.

Para melhor organização das reuniões setoriais, foram elaboradas pelo grupo de trabalho perguntas a serem respondidas pelos participantes. Espera-se assim um melhor direcionamento dos resultados.

- Qual a expectativa em relação aos editais?
- Qual o melhor formato de editais? (premiação ou projetos)
- Qual o custo da execução de um projeto na sua área?
- Qual o valor das premiações, de acordo com a sua área (valor mínimo e máximo)?
- Qual o prazo ideal para realização de projetos na sua área?
- Qual deve ser o formato das inscrições nos editais? (Presenciais, On-line ou híbrido)
- Como realizar busca ativa no seu setor? Qual a melhor forma de divulgação entre os trabalhadores da sua setorial? Qual a melhor ferramenta?
- Você precisa de ajuda para escrever seu projeto?
- Você precisa de ajuda/explicação sobre a prestação de contas?
- Qual a forma mais apropriada para a divulgação da LPG na sua setorial?

Modelos/Editais PROAC - MÚSICA

- Música Popular/Circulação de Espetáculos;
- Música Popular/Gravação de Álbum;
- Música Clássica, Erudita, Contemporânea, Popular, Instrumental ou Ópera/Circulação ou Espetáculo
- Música Clássica, Erudita Contemporânea, Popular Instrumental ou Ópera/Gravação de Álbum

Valores:

- R\$ 50.000,00 ⇒ Pessoa Física
- R\$100.000,00 ⇒ Pessoa Jurídica

Definições Editais PROAC:

- a) Circulação: corresponde à realização presencial de, no mínimo, 06 (seis) apresentações de espetáculo já estreado até a data de inscrição neste concurso, em diferentes municípios do Estado de São Paulo, buscando contemplar o maior número de regiões.
- b) Projeto: formalização da proposta através de informações e documentos apresentados à Secretaria da Cultura e Economia Criativa, conforme item 5.6.1.
- c) Contrapartida: ação que o proponente deverá realizar em retribuição pelo financiamento de seu projeto com recursos públicos, conforme estabelecido no artigo 17 do Decreto nº 54.275, de 27 de abril de 2009;

Elaboração/Legislação para os editais

- DECRETO No 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 - Regulamenta a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.
- § 2º, Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão adotar as minutas de orientação e padronização de que trata o § 1º.
- Modelos: Editais PROAC; Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo lançará as minutas após a consultoria jurídica.
- DECRETO No 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 - que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, bem como se atentar aos princípios da Administração Pública.
⇒ baseado no MROSC
- RESOLUÇÃO CGLPG/MINC Nº 2, DE 19 DE JUNHO DE 2023 - Dispõe sobre orientações para aquisição de bens por Estados, Municípios e Distrito Federal com recursos decorrentes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.
- Prazo de Execução (empenhamento de despesas): 31/12/2023



AGENDA DE REUNIÕES E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Espaço de Escuta da Sociedade.

Reunião Pública - Setor de Audiovisual
16 de maio de 2023 - 18h

Reunião Pública - Demais Áreas Culturais
24 de maio de 2023 - 19h

Audiência Pública - Todos os Setores Culturais
29 de maio de 2023 - 19h

Todos os encontros serão realizados no Centro Cultural Municipal "Toninho Mendes"



AGRADECEMOS A ATENÇÃO!

**taubate.sp.gov.br/novo/lei-paulo-gustavo/
lpj.taubate@gmail
12 3625 5140**



LEI PAULO GUSTAVO

Listas de Presença









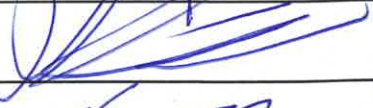
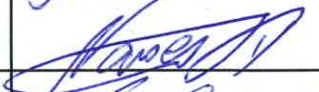



Secretaria de
**Cultura e
Economia Criativa**
DE TAUBATÉ



PREFEITURA DE
TAUBATÉ
Compromisso com a nossa gente

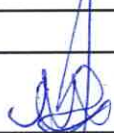
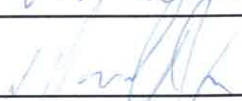




LISTA DE PRESENÇA:

DATA: 21/06/2023 - 19h - Setorial de Música

| Nome | Representação | Assinatura |
|--------------------------------|------------------------------|---|
| Anderson Renato Ribeiro | Musico |  |
| Thiela Felix Rene Tapani (CME) | Cantor/ musica |  |
| Russillo ap. Candido Costa | Cantor/ cantor | Russillo ap. C.T. |
| Vêda Maria Agostini | Out (3 tempo) Out (pauze) |  |
| JOSÉ HÉLIO GAIA | SALVANDO GAIA |  |
| Murilo A. da Silva | Techno na Rua |  |
| Shirley Brito dos Santos | musico |  |
| RAPHAEL STEIN | MÚSICO |  |
| Nasser ferreira | Música |  |
| Luís Felipe Alberto dos Santos | cantor |  |
| Maurício Redondo | músico | Maurício Redondo |
| LUIS FLAVIO Pedro dos Santos | MAESTRO |  |
| HECCIO ALVES RIBEIRO | MUSICO/DJ |  |


LISTA DE PRESENÇA:

DATA: 21/06/2023 - 19h - Setorial de Música

| Nome | Representação | Assinatura |
|-------------------------------|-------------------------|---|
| Israel William da Silva | Músicos |  |
| Abel Claudio Urias dos Santos | Músicos | Abel Urias |
| Coércio Toffoli | Música | Coércio Toffoli |
| JOANNES JESOS | Músico | Joannes Jesos |
| Bruno Luiz de T. P. Rodrigues | música | Bruno Luiz |
| MICHEL RENÉ DA CRUZ | MÚSICA | MR-CRUZ |
| Mario Garco | MÚSICA |  |
| Rachel E. A Monteiro | produção | Rachel Monteiro |
| Adalgiza Américo | Câmara Municipal |  |
| Ronald Costa Lopes | Músico / Ponto de Apoio |  |
| Robson Pedro da Silva | | |
| Danilo Couto Andrade | Músico |  |
| Apresentado por (clia) | Pseudo Lina |  |

LISTA DE PRESENÇA:

DATA: 21/06/2023 - 19h - Setorial de Música

| Nome | Representação | Assinatura |
|----------------|----------------------|---|
| DIOGENES LOPES | TRUPED. LÍRIO TEATEO |  |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Reunión

Premiados - 4 votos

Proyectos - 14 votos.

Escala - de valores

\$ 5.000,00 - 1 voto

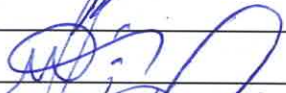
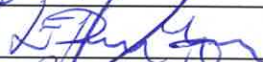


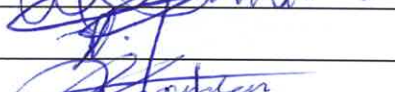
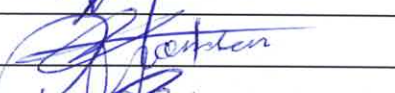


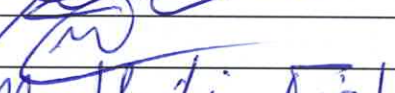
\$ 8.000,00 15 votos

\$ 10.000,00 1

1. Contrapartida

GT - REUNIÃO PARA PREPARAÇÃO SETORIAIS

LISTA DE PRESENÇA: 19/06/2023 - SEGUNDA-FEIRA

| Nome | Assinatura |
|---------------------------------|---|
| Bernardo Paschoal de Oliveira | |
| ANTONIO ESTAR PIMENTA |  |
| Elaine R. Bueno |  |
| Elsabete Silva de Sousa |  |
| Monique Reis Barreto |  |
| Rui Camargo Rodrigues |  |
| Jacqueline A. G. C. Vazancellas |  |
| João PEDRO ROBERTO |  |
| Jociane Esteve Martins |  |
| Ronaldo José Reis |  |
| Nathalie Marie Novas Victor | Nathalie Victor |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |